



**FORUM PARA A
COMPETITIVIDADE**

**PERSPECTIVAS EMPRESARIAIS
Nº 32**

4º TRIMESTRE DE 2025

21 DE JANEIRO DE 2026

ESTE DOCUMENTO TEM O PATROCÍNIO DE:



RESUMO EXECUTIVO

- As perspectivas internacionais têm vindo a apresentar uma curiosa ambivalência: tem havido sucessivas revisões em alta do crescimento económico, mas também dos riscos, em particular os geoestratégicos, como tem sido bem visível nas primeiras semanas de Janeiro, envolvendo a Venezuela e a Gronelândia (que poderá cindir a NATO e reacender uma guerra comercial entre os EUA e a UE).
- Para 2026, não se perspectivam alterações das taxas de referência do BCE.
- A generalidade das instituições prevê que a economia portuguesa cresça ligeiramente mais em 2026 do que em 2025, talvez um pouco acima da tendência de médio prazo.
- O Forum para a Competitividade estima uma ligeira recuperação do crescimento do PIB, de 1,9% em 2025 para entre 1,9% e 2,2% em 2026 e entre 1,9% e 2,3% em 2027.
- Os factores que estimularam o aumento do consumo privado em 2025 deverão continuar a estar presentes no corrente ano, mas com uma intensidade inferior.
- As exportações de bens têm estado quase estagnadas, com um aumento acumulado até Novembro de apenas 0,6%.
- A inflação média baixou de 2,4% em 2024 para 2,3% em 2025, já muito próxima do referencial do BCE.
- O Forum para a Competitividade estima um abrandamento da inflação nacional, de 2,3% em 2025 para entre 1,8% e 2,1% em 2026 e entre 1,7% e 2,1% em 2027.
- Como temos repetido, com o emprego a crescer bem acima dos 3%, bastariam aumentos modestos da produtividade para o PIB crescer em torno dos 4%.
- O Forum para a Competitividade estima uma ligeira redução da taxa de desemprego, de 6,0% em 2025 para entre 5,7% e 5,9% em 2026 e entre 5,6% e 5,9% em 2027.
- Se compararmos o desempenho da produtividade com a dos países da UE com um grau de desenvolvimento semelhante ao nosso, verificamos que houve um claro padrão de convergência nestes, em claro contraste com a divergência portuguesa (de 73,0% da média em 2000 para 69,1% em 2024).
- Para aumentar a produtividade e os salários, que dependem directamente daquela, necessitamos de: aumentar o investimento em percentagem do PIB, quer público quer privado; rever a formação profissional, mais focada nas empresas; diminuir os obstáculos ao aumento da dimensão das empresas; subir na cadeia de valor.

ÍNDICE

1. CONJUNTURA NACIONAL	
PIB	5
Consumo	8
Exportações	10
Indústria	12
Construção	13
Comércio	14
Serviços	15
Turismo	16
Inflação	17
2. AS EMPRESAS E OS SEUS CUSTOS	
Financiamento	19
Trabalho	21
Fiscalidade	22
3. CONJUNTURA INTERNACIONAL	24
4. MERCADOS	26
5. AUMENTAR A PRODUTIVIDADE	30
6. LEGISLAÇÃO	36



- PIB do 3º trimestre acelerou pelo consumo privado

1. CONJUNTURA NACIONAL

Pedro Braz Teixeira¹

PIB

Em termos homólogos, o PIB do 3º trimestre acelerou de 1,8% para 2,4%. Registou-se uma ligeira desaceleração do contributo positivo da procura interna, de 4,0% para 3,6% mas, sobretudo, uma forte diminuição do contributo negativo da procura externa líquida, de -2,2% para -1,2%.

Na procura interna, registou-se uma aceleração do consumo privado (de 3,7% para 4,0%), uma estabilização do consumo público (de 1,6% para 1,7%), mas uma clara desaceleração do investimento (de 7,0% para 4,0%).

A desaceleração do investimento deveu-se às existências, já que a Formação Bruta de Capital Fixo estabilizou nos 3,5%, embora com uma recomposição muito significativa. O Equipamento de Transporte passou de uma forte queda (-9,2%) para um crescimento ainda mais substancial (19,6%), mais 28,8% no trimestre, embora não haja esclarecimentos sobre esta evolução, que poderá ser meramente pontual. No extremo oposto, as Outras Máquinas e Equipamentos passaram de 1,6% para uma queda muito acentuada (-10,0%). Já a construção acelerou de 5,8% para 7,0%.

As exportações melhoraram, de -0,1% para 1,2%, mas apresentando um comportamento decepcionante, quer no caso dos bens (1,3%), quer dos serviços (1,0%). As importações

¹ Director do Gabinete de Estudos do Forum para a Competitividade, responsável pelos textos destas Perspectivas Empresariais, com excepção dos assinalados.



abrandaram, de 4,6% para 3,7%, devido à componente de bens, já que os serviços aceleraram, mas dentro de valores muito contidos. Os termos de troca melhoraram de novo no 3º trimestre (2,0%).

O emprego cresceu 2,8%, enquanto as horas trabalhadas subiram 3,0%, ambos acima do crescimento do PIB, o que significa que tivemos uma diminuição da produtividade, como já tinha ocorrido no trimestre anterior, uma evolução que é preocupante.

Insistimos que, com este crescimento do emprego, bastaria um aumento não muito expressivo da produtividade para termos o PIB a crescer acima dos 3% e até próximo dos 4%.

Previsões de crescimento para Portugal

Fonte	Data	2025	2026	2027
Conselho das Finanças Públicas	set-25	1,9	1,8	1,6
Ministério das Finanças	out-25	2,0	2,3	
FMI	out-25	1,9	2,1	1,5
Católica	out-25	1,8	2,0	2,2
Comissão Europeia	nov-25	1,9	2,2	2,1
OCDE	dez-25	1,9	2,2	1,8
Banco de Portugal	dez-25	2,0	2,3	1,7
Forum para a Competitividade	jan-26	1,9	1,9 a 2,2	1,9 a 2,3

O consumo privado terá continuado com um crescimento robusto no 4º trimestre, ainda que com uma provável desaceleração. Já o investimento poderá ter fraquejado, sobretudo na construção, onde as indefinições sobre o IVA a 6% estão a paralisar algumas actividades. As contas externas iniciaram o final do ano de novo fracas nos bens e também

**- No 4º trimestre,
economia terá abrandado**



**- Cenário central benigno,
mas com riscos muito
significativos**

nos serviços, sendo difícil que apresentem um contributo muito positivo neste período.

A generalidade das instituições prevê que a economia portuguesa cresça ligeiramente mais em 2026 do que em 2025, talvez um pouco acima da tendência de médio prazo, com perspectivas europeias resilientes e o nosso país a beneficiar de algum dinamismo da procura interna, em especial da recta final de execução do PRR.

A questão principal, no entanto, são os riscos, sobretudo internacionais que rodeiam o cenário central, que é benigno. Estes já eram muito elevados no final de 2025 e aceleraram extraordinariamente nas primeiras semanas de 2026.

Trump decidiu uma intervenção na Venezuela, retirando do país o seu presidente, o que parece ter-lhe ânimo para intervenções inéditas em outras paragens. O alvo seguinte é a Gronelândia, com ameaças crescentes dos EUA, o que pode ter as mais variadas implicações.

A primeira poderá ser uma ruptura da NATO, acelerando a diminuição da dependência europeia da segurança norte-americana, obrigando a antecipar o aumento da despesa em defesa, pressionando as contas públicas que, em vários países (sobretudo em França), estão já muito próximas do limite. Para além disso, desenha-se o reacender do conflito comercial entre os EUA e a UE, com potenciais consequências muito gravosas para ambos.

Os ataques à independência da Reserva Federal estão a colocar em causa o papel internacional do dólar, sendo uma das razões para a forte apreciação do euro, que está a limitar a competitividade das exportações da zona euro, e que deverá prosseguir.

A nível nacional, a contrariar estes riscos, esperam-se os primeiros sinais das reformas estruturais que têm vindo a ser anunciadas, começando a contribuir para um aumento do potencial de crescimento da nossa economia.



Forum para a Competitividade estima uma ligeira recuperação do crescimento, de 1,9% em 2025 para entre 1,9% e 2,2% em 2026

- Aceleração moderada em quase todas as componentes do consumo privado

- Confiança dos consumidores recuperou no 4º trimestre

Em resumo, o Forum para a Competitividade estima uma ligeira recuperação do crescimento, de 1,9% em 2025 para entre 1,9% e 2,2% em 2026 e entre 1,9% e 2,3% em 2027.

CONSUMO

No 3º trimestre, o consumo privado registou uma aceleração moderada em quase todas as suas componentes: sobretudo nos bens duradouros (de 8,2% para 9,7%) mas também nos bens não duradouros e serviços de (3,2% para 3,4%), com exceção dos bens alimentares (de 2,9% para 2,4%), que são uma componente dos bens não duradouros.

No 3º trimestre, a taxa de poupança das famílias manteve-se nos 12,5%, um valor elevado, muito acima da média de 7% em 2019, e inclusive da média dos valores excepcionais registados durante a pandemia.

A confiança dos consumidores conseguiu interromper a sua tendência de deterioração desde o 3º trimestre de 2024, tendo recuperando no 4º trimestre de 2025.



**- Consumo privado deverá
abrandar em 2026**

Confiança dos consumidores



Fonte: INE.

O consumo privado terá continuado com um crescimento robusto no 4º trimestre, ainda que com uma provável desaceleração, como sugerido pela venda de viaturas de passageiros, cujo crescimento passou de 14,8% para 3,1% no último trimestre.

No corrente ano, o consumo privado deverá continuar forte, beneficiando de um forte crescimento do emprego, mesmo se inferior ao de 2025, do alívio das tabelas de retenção do IRS, embora inferior à do ano anterior, mas já sem beneficiar de descidas das taxas de juro pelo BCE. Em relação aos salários, deve registar-se um novo aumento em termos reais, impulsionado pela baixa taxa de desemprego e pela dificuldade de muitas empresas em encontrar pessoal, sobretudo com as qualificações desejadas. Em resumo, os factores que estimularam o aumento do consumo em 2025 deverão continuar a estar presentes no corrente ano, mas com uma intensidade inferior, de que deverá resultar algum abrandamento da despesa das famílias que, de qualquer forma, estava a exhibir um crescimento excepcional.



- Exportações de bens quase estagnadas

EXPORTAÇÕES

As exportações de bens têm estado muito voláteis, ora sofrendo fortes perdas, como em Julho e Outubro, ora conhecendo fortes crescimentos, como em Setembro, também devido à importância crescente dos trabalhos por encomenda, eles próprios muito variáveis, como é da sua natureza. No entanto, no cômputo geral, têm estado quase estagnadas, com um aumento acumulado até Novembro de apenas 0,6%. É certo que o ambiente internacional foi de grande perturbação, mas a generalidade das economias europeias até conseguiu ter um desempenho razoável, pelo que isso não justifica o fraco desempenho do sector externo português.

As perspectivas para 2026, como veremos, apresentam-se com um cenário central relativamente benigno, mas com riscos muito significativos, que o poderão alterar de forma muito substancial. Para além disso, há ainda a considerar a muito forte apreciação do euro (12% face ao dólar até Dezembro), que tem prosseguido no início do novo ano, retirando competitividade às exportações nacionais.



Comércio externo de bens, taxa de variação homóloga

Indicador	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Exportações – total	-6,0	2,5	0,2	-11,2	-1,3	13,8	-5,8	-1,7
Espanha	-3,1	7,1	1,5	0,9	-5,8	1,7	-2,1	-6,9
Alemanha	-3,7	12,7	16,4	-46,4	-9,9	97,5	-3,9	13,3
França	-1,8	2,4	-4,9	0,3	-3,7	5,5	0,8	4,5
EUA	2,4	2,7	-39,4	-37,1	36,5	18,7	-42,6	-20,8
Reino Unido	-6,7	-9,5	22,2	15,3	6,7	-13,1	16,1	11,7
Itália	-9,5	10,6	-0,9	4,9	10,6	-0,9	-16,3	0,5
Países Baixos	-15,6	-14,2	-7,6	8,1	-22,2	-18,4	-16,5	-16,5
Bélgica	7,6	4,1	23,3	-7,6	6,6	39,0	-5,3	13,0
Polónia	-4,6	-2,4	2,4	-4,6	3,8	2,1	15,1	5,0
Marrocos	-20,3	-25	48,0	-27,4	30,3	-6,4	-26,6	-25,4
Importações – total	2,0	12,1	3,7	3,0	3,1	13,8	-5,8	-1,7
Import. sem combustíveis	5,2	17,3	4,1	7,5	8,5	1,7	-2,1	-6,9
Importações combustíveis	-22,6	-28,1	0,6	-29,4	-28,5	97,5	-3,9	13,3

Fonte: INE.



**-Nova recuperação das
perspectivas de produção**

INDÚSTRIA

Na indústria, as perspectivas de produção registaram nova melhoria no 4º trimestre, não obstante o recuo temporário de Outubro.

Nos gráficos, optámos por não usar médias móveis a partir de 2020, para evidenciar a evolução de cada mês.

Perspectivas de produção



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura à Indústria Transformadora, médias móveis de 3 meses em relação aos valores corrigidos de sazonalidade.

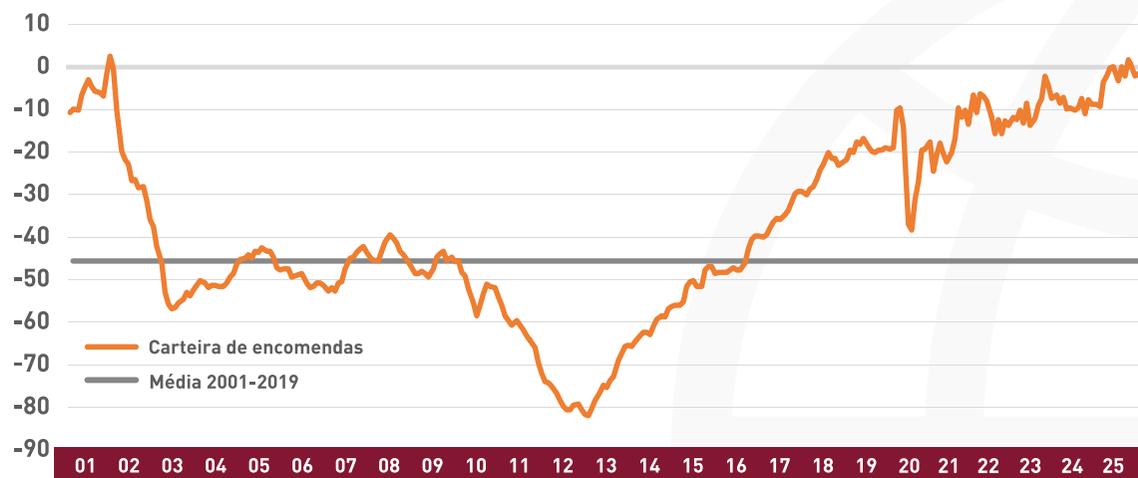


- Carteira de encomendas estabilizou próximo de máximos de mais de 20 anos

CONSTRUÇÃO

Na construção, a carteira de encomendas estabilizou no 4º trimestre, mas próximo do máximo de mais de 20 anos.

Carteira de encomendas



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura à Construção e Obras Públicas, médias móveis de 3 meses.

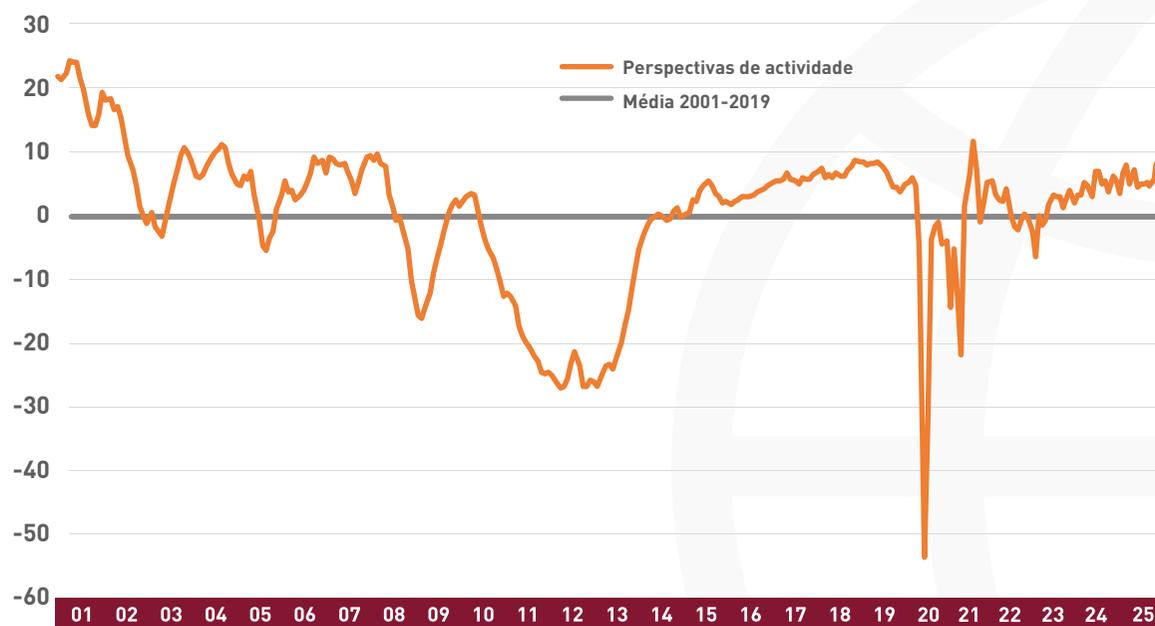


- Aceleração da melhoria de perspectivas

COMÉRCIO

No 4º trimestre, as perspectivas de actividade do comércio registaram uma muito nítida melhoria, acelerando face aos progressos mais recentes.

Perspectivas de actividade



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Comércio, médias móveis de 3 meses.

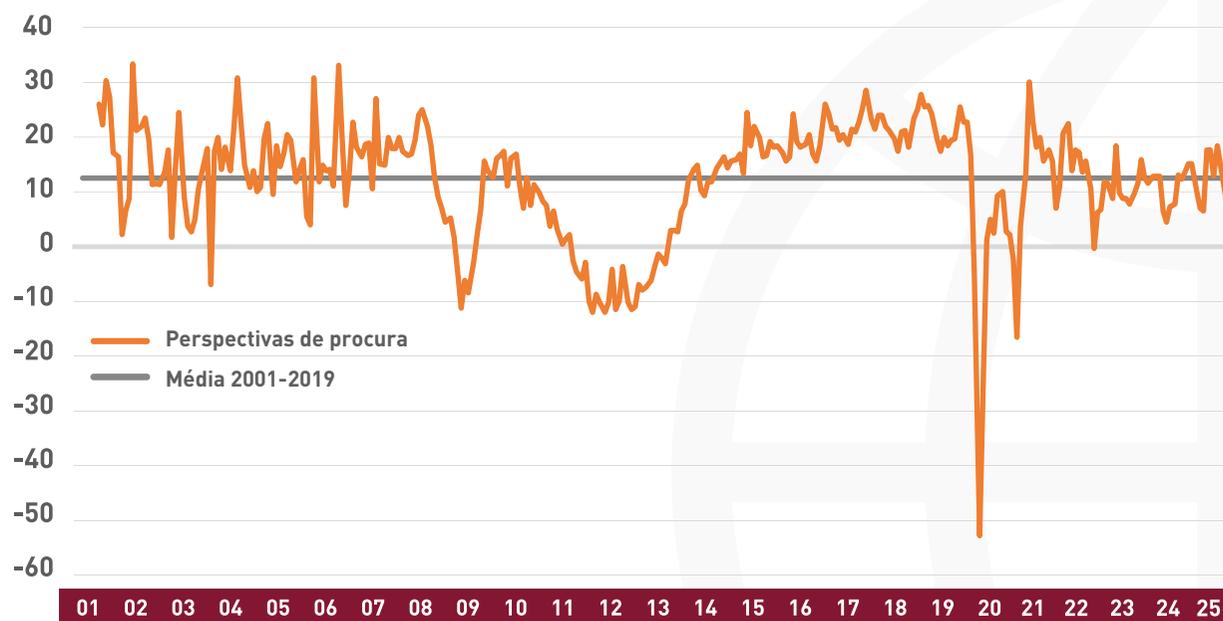


- Recuo no 4º trimestre

SERVIÇOS

Nos serviços, as perspectivas de procura não conseguiram manter a tendência favorável dos trimestres precedentes, tendo recuado.

Perspectivas de procura



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Serviços, médias móveis de 3 meses.

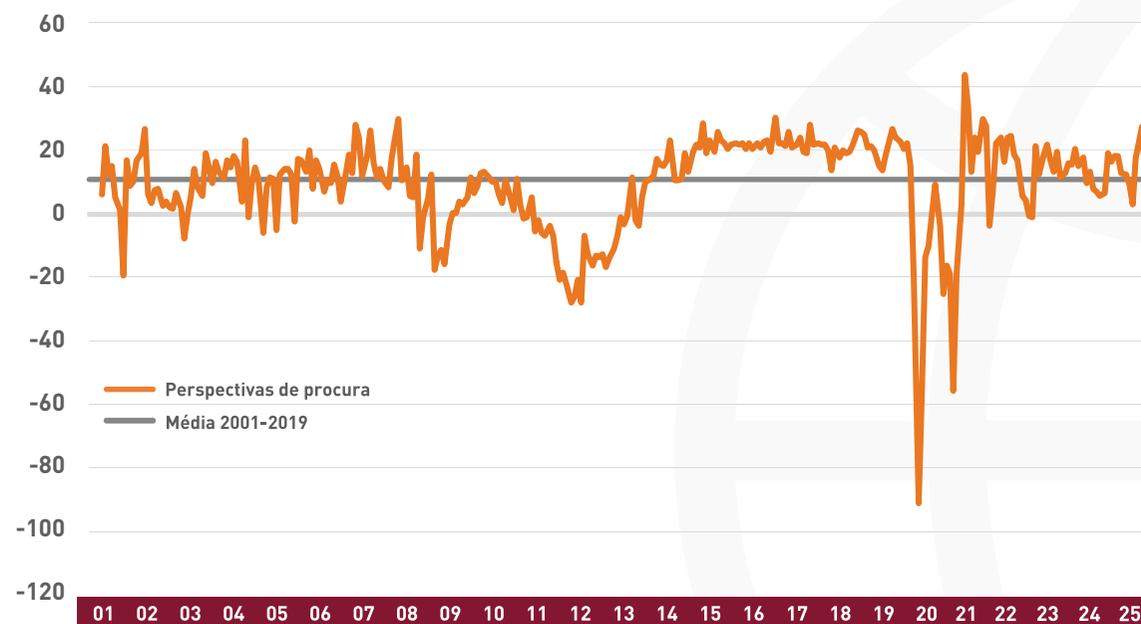


**- Recuperação das
perspectivas de procura**

TURISMO

O alojamento e restauração alcançou uma recuperação assinalável nas perspectivas da procura no 4º trimestre, depois de um 3º trimestre atribulado.

Alojamento, Restauração e Similares. Perspectivas de procura



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Serviços, médias móveis de 3 meses.



- Inflação média baixou de 2,4% em 2024 para 2,3% em 2025

INFLAÇÃO

Ao longo do 4º trimestre, a taxa de inflação homóloga caiu, tendo terminado o ano nos 2,2%, tendo a inflação subjacente estabilizado nos 2,1%. Por seu turno, a inflação média baixou de 2,4% em 2024 para 2,3% em 2025, já muito próxima do referencial do BCE.

Previsões da taxa de inflação

Fonte	Data	2026	2027
Conselho das Finanças Públicas	set-25	2,1	2,0
Ministério das Finanças	out-25	2,1	
FMI	out-25	2,1	2,2
Católica	out-25	2,2	2,0
Comissão Europeia	nov-25	2,0	2,0
OCDE	dez-25	2,2	2,0
Banco de Portugal	dez-25	2,1	2,0
Forum para a Competitividade	jan-26	1,8 a 2,1	1,7 a 2,1



- Forum para a Competitividade estima um abrandamento da inflação, de 2,3% em 2025 para entre 1,8% e 2,1% em 2026

A inflação da zona euro permanece numa trajetória de desinflação, sob a influência de vários factores: crescimento moderado da economia europeia; preços da energia estáveis ou mesmo com tendência de descida; forte apreciação do euro. Em Dezembro, o BCE reviu as previsões para a inflação de 2026 (1,9%) e 2027 (1,8%), abaixo mas muito próximas do seu objectivo. Portugal deve seguir esta tendência, na continuidade do que já se passou em 2025.

Os mais recentes ataques de Trump à independência da Reserva Federal têm conduzido à depreciação do dólar e concomitante apreciação do euro, que terá tendência a reforçar-se, podendo até acentuar o processo de desinflação em curso.

Assim, o Forum para a Competitividade estima um abrandamento da inflação nacional, de 2,3% em 2025 para entre 1,8% e 2,1% em 2026 e entre 1,7% e 2,1% em 2027.



**- Crescimento do crédito
mais elevado desde
Janeiro de 2022**

2. AS EMPRESAS E OS SEUS CUSTOS

FINANCIAMENTO



Segundo o Banco de Portugal, no encerramento de novembro de 2025, o stock de empréstimos concedidos pelos bancos às empresas ascendia a 74,0 mil milhões de euros, mais 194 milhões do que no final do mês precedente, embora, relativamente ao mesmo mês do ano anterior, o crescimento tenha permanecido estável em 4,3%, após 4,2% em setembro. De salientar que este crescimento homólogo, que correspondeu ao mais elevado desde janeiro de 2022, manteve-se acima do verificado na Área Euro (3,0%) pelo sétimo mês consecutivo. Em paralelo, continuou-se a observar uma evolução diferenciada do crédito concedido em função da dimensão das empresas. Enquanto, no caso das microempresas e das pequenas empresas, se mantiveram taxas de variação anual positivas, de 13,6% e 4,2%, após 13,3% e 4,0%, respetivamente, as médias e grandes empresas continuaram a apresentar taxas de variação anual negativas (-1,4% e -0,8%, respetivamente). Quanto às grandes empresas, estas passaram a registar uma taxa de variação anual negativa em outubro, interrompendo uma trajetória de crescimento que durava havia 17 meses.

Do ponto de vista setorial, o crédito à construção e atividades imobiliárias manteve uma dinâmica robusta, com a taxa de variação anual estabilizada em 8,6%, refletindo a continuidade do ciclo de expansão observado nos meses anteriores. Em contrapartida, o setor das indústrias transformadoras e eletricidade registou uma ligeira desaceleração, passando de 1,1% em outubro para 0,9% no período em análise. Nos segmentos de comércio, transportes e alojamento, verificou-se um crescimento global de 3,7% (face aos 3,5% do mês anterior), embora com comportamentos heterogéneos: o crédito destinado ao alojamento e restauração e ao comércio apresentou variações positivas



- Estabilidade da taxa de juro

de 5,4% e 5,3%, respetivamente, enquanto o crédito ao setor dos transportes e armazenagem evidenciou uma contração de 3,0%, ainda que menos acentuada do que em outubro (-3,1%).

Em novembro, o montante total das novas operações de empréstimos concedidos às empresas atingiu 2.231 milhões de euros, representando uma redução de 335 milhões face a outubro. Esta variação resultou da diminuição do volume de novos contratos (-327 milhões de euros) e da renegociação de contratos (-8 milhões de euros). As operações de empréstimos até 1 milhão de euros somaram 1.262 milhões de euros, menos 58 milhões do que no mês anterior. Já os empréstimos superiores a 1 milhão de euros registaram uma queda de 277 milhões, fixando-se em 969 milhões de euros.

A taxa de juro média das novas operações de crédito às empresas recuou 0,01 pontos percentuais (p.p.), passando de 3,67% em outubro para 3,66% em novembro. Esta redução refletiu a descida da taxa média nos empréstimos até 1 milhão de euros (-0,02 p.p., para 3,72%) e nos empréstimos acima desse valor (-0,01 pp, para 3,59%).

Quanto ao endividamento do setor privado empresarial, também de acordo com o banco central, dados relativos ainda a outubro revelaram que este cresceu 0,2 mil milhões de euros, ou 2,5% relativamente a outubro de 2024, ascendendo a um total de 309,3 mil milhões de euros, o registo mais elevado da atual série, iniciada em janeiro de 2011.



- Nova aceleração do emprego, que atingiu máximos desde 1998

TRABALHO

Pedro Braz Teixeira

No 3º trimestre, a população activa acelerou de novo (de 2,7% para 3,3%), mas o emprego voltou a acelerar ainda mais (de 2,9% para 3,7%), com o número de empregos a atingir máximos desde 1998, de que resultou uma diminuição da taxa de desemprego, de 5,9% para 5,8%, o valor mais baixo desde o 2º trimestre de 2020, que tinha sido muito influenciado pela pandemia.

Até Novembro, o mercado de trabalho permaneceu muito dinâmico, quer em termos de população activa (aumento homólogo de 2,8%), quer de emprego (3,8%), tendo a taxa de desemprego caído para 5,7%.

Como temos repetido, com estes crescimentos do emprego, bastariam aumentos modestos da produtividade para o PIB crescer em torno dos 4%.

Previsões de taxa de desemprego

Fonte	Data	2025	2026	2027
Conselho das Finanças Públicas	set-25	6,1	6,0	5,9
Ministério das Finanças	out-25	6,1	6,0	
FMI	out-25	6,4	6,3	6,2
Católica	out-25	6,3	6,1	5,9
Comissão Europeia	nov-25	6,3	6,2	6,1
OCDE	dez-25	6,1	6,0	5,9
Banco de Portugal	dez-25	6,2	6,3	6,3
Forum para a Competitividade	jan-26	6,0	5,7 a 5,9	5,6 a 5,9



- Forum para a Competitividade antecipa uma redução ligeira da taxa de desemprego, de 6,0% em 2025 para entre 5,7% e 5,9% em 2026

O cenário central para o PIB é relativamente benigno, embora, como já salientámos, também sujeito a grandes riscos, alguns dos quais já muito evidentes em Janeiro de 2026. Assim, a tendência central do desemprego será de ligeira descida, também sob o efeito de aumento das restrições à imigração, tendo esta sido um dos grandes responsáveis do forte crescimento do emprego.

Assim, o Forum para a Competitividade estima uma ligeira redução da taxa de desemprego, de 6,0% em 2025 para entre 5,7% e 5,9% em 2026 e entre 5,6% e 5,9% em 2027.

FISCALIDADE

TELLES Advogados

[Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª \(Proposta Orçamento do Estado para 2026\)](#): Orçamento do Estado para 2026.

[Lei n.º 62/2025, de 27 de outubro](#): Aprova o novo regime de grupos de IVA, permitindo a consolidação dos saldos de IVA a pagar ou a recuperar entre entidades de um mesmo grupo ligadas por vínculos financeiros, económicos e organizacionais.

[Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro](#): Altera o Código do IRC, procedendo à redução gradual das taxas gerais de IRC. Fixa a taxa normal em 17% (face aos 21% anteriores), com aplicação plena a partir dos períodos iniciados em 2028, prevendo taxas transitórias de 19% em 2026 e 18% em 2027. Mantém a taxa reduzida para PME (primeiros 50 mil € de matéria coletável) diminuindo-a para 15% a partir de 2026.

[Lei n.º 58/2025, de 13 de outubro](#): utoriza o Governo a alterar diversas disposições do Código dos Impostos Especiais sobre o Consumo (“IEC”), para completar a transposição de diretivas europeias relativas ao regime geral dos IEC (Diretiva (UE) 2020/262)



e à tributação de álcool e bebidas alcoólicas (Diretivas 92/83/CEE e 2020/1151). A autorização abrange também a simplificação do regime de isenção de impostos sobre combustíveis de aeronaves e embarcações, e a possibilidade de limitar isenções para certos biocombustíveis (efluentes de óleo de palma), com validade de 180 dias.

[Portaria n.º 427-A/2025/1, de 28 de novembro](#): Revê e fixa as taxas unitárias do Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP), revertendo parcialmente medidas excepcionais adotadas em 2021-2022. Atualiza as taxas do ISP aplicáveis, no continente, à gasolina sem chumbo e ao gasóleo rodoviário, ajustando-as gradualmente face à eliminação dos descontos temporários então em vigor.

[Portaria n.º 437-A/2025/1, Suplemento, Série I de 2025-12-11](#): Procede à primeira alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos «Instrumento Financeiro para a Inovação e Competitividade», aprovado através da [Portaria n.º 286/2025/1](#), de 14 de agosto.

[Lei n.º 65/2025, de 7 de novembro](#): Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) no âmbito do Incentivo Fiscal à Valorização Salarial (IFVS). Revoga o n.º 2 do artigo 19.ºB do EBF, eliminando o critério do “leque salarial” que excluía do incentivo as empresas que aumentassem a disparidade salarial entre trabalhadores face ao ano anterior. Esta alteração visa simplificar o acesso ao benefício fiscal e aplica-se aos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2025.

[Comunicado do Conselho de Ministros de 13 de novembro de 2025](#): Revisão do regime do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial II (SIFIDE II): prorrogação do SIFIDE direto até 2026; extinção, para o futuro, do SIFIDE indireto; regime transitório para as contribuições efetuadas até ao final de 2025, permitindo que os montantes já aplicados possam ainda ser investidos em atividades de investigação e desenvolvimento, bem como em inovação produtiva associada a estas áreas – Aprovada uma Proposta de Lei de Autorização legislativa.



**- Cenário central benigno,
mas riscos elevados**

3. CONJUNTURA INTERNACIONAL

Pedro Braz Teixeira

O ano de 2025 parecia recheado de riscos, sobretudo pelo conflito comercial desencadeado pelos EUA, mas acabou não ser muito grave, tendo havido revisões em alta das perspectivas económicas, ajudadas pelos fortes investimentos em Inteligência Artificial (IA). Para 2026, o cenário central é semelhante ao do ano anterior, com aceleração do crescimento nos EUA e ligeiro abrandamento na zona euro, mas próximo da tendência de crescimento.

No entanto, os riscos estão muito elevados sobretudo por mudanças deliberadas de políticas, sobretudo por parte dos EUA. Continua uma certa indefinição sobre as tarifas (há novas ameaças à UE e as negociações com a China foram adiadas), há cada vez mais ataques à independência da Reserva Federal, a intervenção na Venezuela gera questões em si mesma e pode estimular outras similares. As ameaças sobre a Gronelândia podem conduzir a um afastamento ainda maior da UE face aos EUA, não só em termos de segurança, mas também em termos de comércio e de tecnologias.

Para além disso, as vulnerabilidades nas contas públicas (com destaque para França), e correcções nos mercados financeiros, tais como o rebentar de uma eventual bolha na IA, podem trazer dificuldades adicionais.



**- 2026 com estabilização
do crescimento**

Previsões de crescimento

País	2024	2025	2026	2027
África do Sul	0,5	1,1	1,3	1,5
Alemanha	-0,5	0,3	1,0	1,5
Angola	4,4	2,1	2,1	2,5
Argélia	3,7	3,4	2,9	2,7
Austrália	1,0	1,8	2,2	2,3
Áustria	-0,8	0,3	0,9	1,3
Bélgica	1,1	1,1	1,1	1,3
Brasil	3,4	2,4	1,8	2,2
Canadá	2,2	1,6	1,5	1,9
China	5,0	4,9	4,3	4,3
Colômbia	1,6	2,7	2,6	2,7
Coreia do Sul	2,0	1,0	2,0	2,2
Dinamarca	3,5	2,1	2,1	1,7
Espanha	3,5	2,9	2,1	1,8
Estados Unidos	2,8	2,1	2,4	2,0
França	1,2	0,8	1,0	1,1
Índia	6,3	6,7	6,2	6,4
Itália	0,7	0,5	0,7	0,7
Japão	0,1	1,2	0,8	0,8
Marrocos	3,8	4,4	4,2	4,0
México	1,4	0,9	1,4	1,9
Moçambique	2,1	2,5	3,5	4,3
Países Baixos	1,1	1,6	1,3	1,6
Polónia	3,0	3,2	3,3	2,8
Reino Unido	1,1	1,4	1,2	1,4
Rússia	4,3	0,7	0,8	0,9
Suécia	0,8	1,3	2,4	2,1
Suíça	1,4	1,1	1,3	1,3
Taiwan	4,8	3,7	2,1	2,5
Turquia	3,3	3,6	3,6	3,9
Zona Euro	0,9	1,4	1,3	1,4
PORTUGAL	2,0	1,9	2,2	1,8

Fonte: FMI (Out-25, Jan-26), Comissão Europeia (Nov-25), OCDE (Dez-25).



4. MERCADOS



MERCADOS MONETÁRIOS E CAMBIAIS

**- BCE deverá manter
taxas diretoras
inalteradas em 2026**

As taxas Euribor ao longo dos últimos meses têm mostrado uma relativa estabilidade para os diferentes prazos, depois da tendência de descida verificada ao longo de grande parte do ano de 2024 e início de 2025, acompanhando as alterações verificadas ao nível das taxas diretoras por parte do Banco Central Europeu, mas também as expectativas de evolução das mesmas – desde a reunião realizada no passado mês de junho que o BCE não tem vindo a antecipar novas descidas nas taxas de referência, o que acabou por ser confirmado nas reuniões realizadas em julho, setembro, outubro e dezembro.

O Conselho do Banco Central Europeu (BCE) nas reuniões mais recentes para analisar a política monetária, decidiu não alterar as suas taxas de juro diretoras, em linha com as expectativas criadas pelos investidores e analistas, mas também antecipado pelos responsáveis do BCE. Esta decisão foi suportada pela estabilidade da taxa de inflação na Zona Euro ligeiramente acima de 2%, com o Banco Central Europeu a partilhar na última reunião a visão de que não são esperadas descidas mais significativas ao nível



da taxa de inflação, e, por outro, pela revisão em ligeira alta das estimativas relativas ao crescimento do PIB na Zona Euro para o ano de 2025. A taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento manteve-se estável nas últimas duas reuniões do BCE, situando-se nos 2.15%, enquanto a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de cedência de liquidez está nos 2.40% e a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito nos 2.00%. Salienta-se ainda que é através da taxa associada à facilidade permanente de depósito que o BCE define agora a orientação da política monetária.

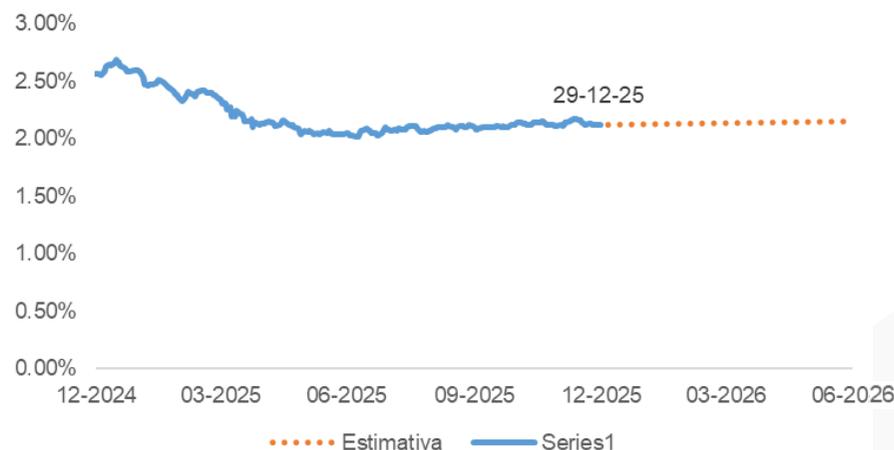
Apesar da manutenção das taxas diretoras, salienta-se que, desde que se iniciou o processo de descidas das taxas diretoras na Zona Euro, em julho de 2024, o BCE desceu as mesmas por oito vezes numa amplitude total de 2.0% (com base na facilidade permanente de depósitos). Relativamente ao ano de 2025, foram anunciadas quatro descidas nas taxas diretoras, numa amplitude total de 1.00%.

No atual enquadramento, em que as decisões de política monetária por parte do Banco Central Europeu continuarão a ser tomadas em função dos indicadores económicos e financeiros e os mercados não descontam atualmente a possibilidade de se verificar uma nova descida ao nível das taxas de juro diretoras do BCE nos próximos meses, o que está a ter impacto no comportamento da Euribor para os diferentes prazos.



- Dólar norte-americano penalizado por medidas protecionistas dos EUA

Euribor a 6 meses



Desde o início do ano de 2025 a moeda norte-americana apresentou uma tendência de descida, penalizada pelas expectativas de menor crescimento dos Estados Unidos na sequência das medidas protecionistas que a administração norte-americana tem vindo a defender, embora se considere que o impacto deverá ser menos significativo do que o admitido inicialmente. Assim, face aos valores do início do ano o USD desvalorizou cerca de 13%, cotando-se em valores próximos de 1.17 face ao euro.

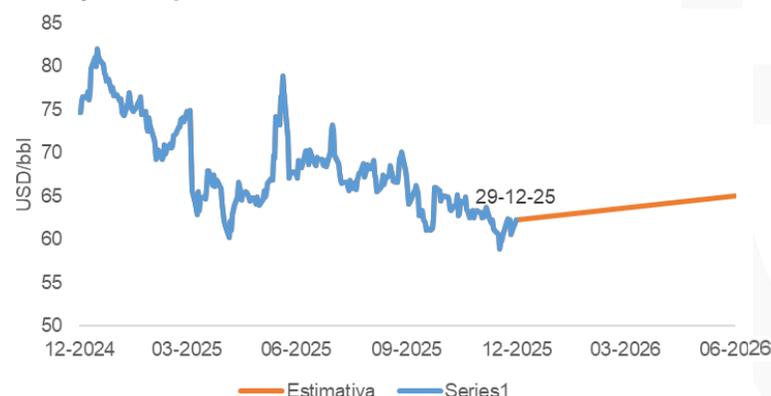


- Contexto de incerteza geopolítica influencia preços do petróleo

MATÉRIAS PRIMAS

O Brent iniciou o ano com preços médios abaixo dos \$80 por barril, condicionado por um contexto significativo em termos de incertezas económicas e geopolíticas. A possibilidade de novas sanções à Rússia e Irão providenciaram algum suporte aos preços, mas por outro lado, o aumento das probabilidades de guerras comerciais na sequência das decisões da Administração Trump em impor tarifas à importação de um leque alargado de bens provenientes de várias geografias, incluindo a Europa, tiveram um efeito contrário. A possibilidade de menor crescimento económico a nível global devido a um possível avolumar das tensões comerciais, teve como consequência a permanência dos preços do crude a níveis mais reduzidos (perto dos \$65 por barril em média no caso do Brent) durante a maior parte do segundo e terceiro trimestres. Mas os ataques de Israel e EUA ao Irão no final de junho, tiveram o efeito contrário, empurrando o Brent para níveis próximos dos \$70-\$75 por barril. A crise no Médio Oriente e Venezuela deverá continuar a ser a influência mais imediata sobre o custo do petróleo, mas com um contexto menos positivo em termos de crescimento económico global. Neste enquadramento, o preço do petróleo tem transacionado num intervalo entre os \$60 e \$65 por barril.

Preço do petróleo Brent





- Os indicadores de produtividade são piores do que os do PIB

- Todos estão a convergir na produtividade, excepto Portugal e a Grécia

5. AUMENTAR A PRODUTIVIDADE

Pedro Braz Teixeira

1. INTRODUÇÃO

Portugal está claramente abaixo da média do rendimento da UE (82% em 2024) mas, mais grave ainda, praticamente não tem convergido no último quarto de século. No entanto, se olharmos para a produtividade, os resultados são ainda mais preocupantes. Em primeiro lugar, a distância à média da UE é maior; em segundo lugar, em vez de ter havido convergência, registou-se divergência, ainda que ligeira (de 73,0% da média em 2000 para 69,1% em 2024).

Ou seja, o cerne do problema português de crescimento centra-se na produtividade e é necessário concentrar aí as intervenções. Políticas públicas keynesianas de estímulo da procura interna podem produzir resultados sobre o PIB no curto prazo, mas são incapazes de resolver a questão essencial do crescimento e da convergência com a UE.

2. A QUEDA RELATIVA DA PRODUTIVIDADE

Se compararmos o desempenho da produtividade com a dos países da UE com um grau de desenvolvimento semelhante ao nosso, verificamos que houve um claro padrão de convergência nestes, em claro contraste com a divergência portuguesa e mais ainda com o desastre grego.

Na tabela de baixo temos a convergência de produtividade ordenada pelo aumento de pontos percentuais face à média comunitária. A Roménia lidera a lista, tanto mais notável quando, no início do século (ainda antes de aderir à UE), tinha a mais baixa produtividade



de todos os países do futuro alargamento. Seguem-se os países bálticos, e depois a generalidade dos países de Leste.

Produtividade (PIB por hora trabalhada, PPP, % da média da UE27)

País	2000	2024	variação 2024-2000
Roménia	30,1%	65,5%	35,4%
Lithânia	42,4%	74,4%	32,0%
Letónia	35,6%	62,5%	26,9%
Estónia	48,1%	74,5%	26,4%
Eslováquia	48,8%	71,1%	22,3%
Polónia	48,0%	69,9%	21,9%
Rep. Checa	60,4%	78,9%	18,5%
Hungria	52,4%	66,9%	14,5%
Bulgária	34,5%	48,1%	13,6%
Eslovénia	69,9%	81,2%	11,3%
Croácia	57,8%	61,7%	3,9%
Portugal	73,0%	69,1%	-3,9%
Grécia	70,7%	56,7%	-14,0%

Fonte: OCDE.

Outro aspecto a referir é que, em 2000, todos tinham uma produtividade horária muito inferior à de Portugal e que, em 2024, quase todos já nos tinham ultrapassado. Das cinco exceções, há dois países que estão numa trajetória de convergência tão rápida (a Roménia e a Letónia) que é uma questão de (pouco) tempo até nos ultrapassarem. Sobram os casos da Hungria, que está pertíssimo de nós, o da Croácia, que só aderiu à UE em 2013 e, mesmo assim já está muito próxima, e o da Bulgária, que está no fundo da tabela, embora com progressos significativos. Finalmente, temos a Grécia, o único país



**- Problema da
produtividade permanece
intacto**

**- A falta de investimento
continua a ser um dos
problemas mais evidentes
da economia portuguesa**

que teve um desempenho francamente pior do que o nosso, mas que passou por uma crise gravíssima, de que ainda não se curou integralmente.

Se a estagnação relativa da produtividade não é uma boa notícia, a comparação comunitária, onde o padrão é radicalmente diferente, torna evidente que o desempenho de Portugal é manifestamente inaceitável.

Se olharmos para os anos mais recentes, também não há sinais de melhoria deste padrão português. Em 2019, a produtividade em Portugal era 70,3% da UE e caiu para 69,1% em 2024. Neste ano, a produtividade apenas subiu 0,3% e em 2025 tem estado em queda (-0,3% no 3º trimestre), o que reforça a ideia de que este problema permanece intacto.

3. CONTABILIDADE DA PRODUTIVIDADE

Como é comum, a OECD Compendium of Productivity Indicators 2025 calcula o crescimento do PIB em três componentes: crescimento do emprego, crescimento do capital e crescimento da produtividade multifactor.

Por seu turno, a produtividade “aparente”, a que é geralmente referida, é dada pelo crescimento do capital e crescimento da produtividade multifactor (que abarca um conjunto alargado de componentes, como a dimensão das empresas, a estrutura sectorial, a diferenciação dos produtos, a formação dos trabalhadores, etc.).

4. CAPITAL

A falta de investimento continua a ser um dos problemas mais evidentes da economia portuguesa. Os países com maior convergência têm, em geral, níveis de investimento superiores ao nosso país, como é o caso da Estónia (27,9% do PIB em 2023), Rep. Checa (27,3%), Roménia (27,0%), Hungria (25,6%), Letónia (24,7%), Lituânia (23,7%), Croácia



- As empresas grandes são mais produtivas

(22,5%), Eslovénia (21,3%), Eslováquia (21,1%). Só depois surge Portugal (20,1%) e atrás de nós apenas a Bulgária (18,7%) e a Polónia (17,9%).

Como uma parte significativa do investimento se destina compensar o desgaste (amortização) dos activos fixos, só uma fracção daquele contribui para aumentar o capital total.

Para além disso, se há um forte aumento do emprego, como tem sido o caso em Portugal, nem sequer há aumento do capital por trabalhador, o que é essencial para o aumento da produtividade. Entre 2015 e 2024, o capital por trabalhador diminuiu 10%, quando deveria ter subido.

5. DIMENSÕES DAS EMPRESAS

As empresas grandes exibem geralmente maior produtividade do que as empresas menores na maioria dos países da OCDE. Na Europa, as multinacionais também são mais produtivas do que as outras empresas, sem diferença marcada entre multinacionais domésticas e estrangeiras. Em média, as empresas com mais de 250 empregados produzem o dobro por horas do que as empresas com entre 10 e 19 trabalhadores; também tendem a ser 75% mais produtivas do que as médias empresas (50-249 trabalhadores).²

Em Portugal, o emprego nas grandes empresas é apenas metade da média da UE, pelo que isso tem um peso significativo no nosso diferencial de produtividade. Há muitos anos que vimos chamando a atenção para este facto e ainda não houve políticas públicas que diminuam – de forma evidente e pronunciada – os obstáculos ao crescimento das empresas em Portugal, o que ajuda a explicar a estagnação da nossa produtividade.

² OECD (2025) *OECD Compendium of Productivity Indicators 2025*, cap. 7.



**- Precisamos de
aumentar o investimento
em percentagem do PIB,
quer público quer privado**

6. SUBIR NA CADEIA DE VALOR

A produtividade é medida em valor, pelo que ela tanto pode aumentar pelo aumento da produção física por hora de trabalho, como pelo aumento do preço a que os produtos são vendidos. Como é evidente, este aumento do preço tem que resultar de um aumento do valor incorporado e não apenas por cobrar mais.

Há sectores que têm conseguido progressos notáveis no domínio do “aumento de preço”, como o calçado, mas o caminho geral é subir na cadeia de valor, produzir com cada vez mais valor acrescentado, o que permite um aumento concomitante do preço a que a produção é vendida.

Temos um excesso de emprego nas microempresas (menos de 10 trabalhadores), que representam 44% do total do emprego, cerca do dobro da média comunitária. Isto constitui um dos obstáculos mais evidentes a esta subida na cadeia de valor, sendo essencial aumentar a dimensão média das nossas empresas.

7. SOLUÇÕES

Do que ficou atrás descrito, os caminhos de soluções são claros, quer para aumentar a produtividade, quer os salários, que dependem directamente daquela.

Capital.

Necessitamos de aumentar o investimento em percentagem do PIB, quer público quer privado. Em relação ao investimento público, é necessário deixar de o usar como instrumento de cumprimento das metas orçamentais, o que muito o tem prejudicado, com taxas de execução muito baixas. Por exemplo, o investimento público era suposto representar 4,2% do PIB em 2024 e apenas atingiu os 2,9% do PIB. Como é evidente,



- A magnitude de fundos do PRR e a ausência de resultados sobre a produtividade deixa as maiores dúvidas sobre as escolhas feitas

também é essencial que haja uma escolha criteriosa dos investimentos a realizar, e não uma urgência em encontrar projectos que possam concorrer aos fundos europeus. Aliás, a magnitude de fundos do PRR e a ausência de resultados sobre a produtividade deixa as maiores dúvidas sobre as escolhas feitas.

No caso do investimento privado, os obstáculos a remover são mais do que conhecidos: baixar IRC; acelerar os licenciamentos; estabilidade legislativa; diminuição dos custos de contexto; justiça mais célere e previsível.

É especialmente importante atrair IDE, sobretudo de países com produtividade superior à nossa, que é uma das formas mais rápidas de aumentar a produtividade no nosso país.

Capital humano.

Continuamos a ter dos níveis mais baixos de educação geral da UE, mas também continuamos a não atribuir a devida importância a resolver esta debilidade. É essencial rever a formação profissional, mais focada nas empresas.

Dimensão das empresas.

Diminuir os obstáculos ao aumento da dimensão das empresas, nomeadamente fiscais e regulamentares.



6. LEGISLAÇÃO

TELLES

ENERGIA E AMBIENTE

[Decreto-Lei n.º 120/2025, de 14 de novembro](#), que procede à alteração do regime excecional de atribuição de capacidade de ligação à Rede Elétrica de Serviço Público em zonas de elevada procura, introduzindo novos critérios procedimentais e de priorização aplicáveis a projetos de produção e consumo intensivo de energia elétrica.

[Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 12 de novembro de 2025](#), que confirma que as torres dos aerogeradores em parques eólicos — como parte componente dos aerogeradores — devem ser incluídas na avaliação do valor patrimonial tributário (VPT) para efeitos de IMI.

PÚBLICO

[Proposta de Lei 36/XVII/1](#) : Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas os contratos de financiamento destinados à promoção, reabilitação e aquisição de imóveis, para habitação acessível ou pública, alterando a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.

[Proposta de Lei 48/XVII/1](#): Autoriza o Governo a rever o regime aplicável ao licenciamento de operações urbanísticas, e a alterar o regime jurídico da urbanização e da edificação, e o regime jurídico da reabilitação urbana.

[Decreto-Lei n.º 112/2025](#) : Flexibiliza regras de contratação pública, alterando a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e o Código dos Contratos Públicos.

[Regulamento Delegado \(UE\) 2025/2150 da Comissão, de 22 de outubro de 2025](#): Altera a Diretiva 2014/25/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares



aplicáveis aos contratos públicos de fornecimento, de serviços e de empreitada de obras públicas, bem como aos concursos de conceção, para os anos 2026-2027.

IMOBILIÁRIO

[Lei n.º 67/2025, de 24 de novembro](#): Protege o direito de propriedade, através do reforço da tutela penal dos imóveis objeto de ocupação ilegal, alterando o Código Penal e o Código de Processo Penal.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/2025, de 24 de outubro](#): Aprova o Programa Estratégico para o Desenvolvimento das «Parcerias para o Arrendamento Acessível».

LABORAL

[Lei n.º 61/2025, de 22 de outubro](#): procede à alteração da Lei n.º 23/2007, de 22 de outubro, relativa ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional. Esta atualização introduz modificações relevantes no regime aplicável aos estrangeiros, com impacto direto nas condições de permanência e nos procedimentos administrativos no território nacional

[Portaria n.º 336/2025/1, de 7 de outubro](#): cria a medida Excecional de Incentivo ao Regresso ao Trabalho para Jovens Desempregados. Esta medida prevê a concessão, pelo IEFP, de um apoio mensal a beneficiários do subsídio de desemprego, com menos de 30 anos que concluem, com sucesso, o processo de procura ativa de emprego e celebrem um contrato de trabalho a tempo inteiro, com duração mínima de 6 meses, após a entrada em vigor da Portaria. Este incentivo mantém-se até 30 de junho de 2026 e representa uma oportunidade adicional para as empresas reforçarem equipas, beneficiando de um enquadramento favorável à contratação de jovens qualificados.



SOCIETÁRIO

[Comunicado do Portal do Governo, de 8 de outubro](#): Foi anunciado um apoio de 57 milhões de euros para ações de internacionalização do modelo de negócio das micro, pequenas e médias empresas, a fim de promover o aumento do número de novas empresas exportadoras, de reforçar o volume de vendas ao exterior para aquelas que já exportam e de diversificar os destinos de exportação.

[Comunicado da Comissão Europeia, de 28 de outubro](#): A Comissão reuniu com investidores privados de alto nível de toda a Europa para manifestar conjuntamente a sua intenção de criar o Fundo Scaleup Europe – um novo fundo multimilionário para investir nas empresas europeias mais promissoras em domínios estratégicos de tecnologia profunda. Ao unir forças com estes potenciais investidores fundadores, a Comissão avança na estratégia da EU para as empresas em fase de arranque e em expansão, que visa criar um ecossistema dinâmico e competitivo em toda a Europa.

PRIVACIDADE E CIBERSEGURANÇA

[Consulta pública da Comissão Europeia e do Comité Europeu para a Proteção de Dados](#), sobre o projeto de orientações sobre a interação entre o Regulamento de Mercados Digitais e o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. As orientações ajudarão as empresas a interpretar e a cumprir os dois conjuntos de regras e os pontos em que se cruzam. A consulta pública estará aberta até 4 de dezembro de 2025 para os interessados em apresentar contributos. As orientações finais serão adotadas em 2026.

[Regulamento \(UE\) 2025/2518 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de novembro de 2025](#), prevê normas processuais para o tratamento de reclamações e realização de investigações pelas autoridades de controlo no âmbito da aplicação do Regulamento (UE) 2016/679 nos casos relativos ao tratamento transfronteiriço.



Orientações do EDPS sobre a IA generativa, que reforçam a proteção de dados na era digital, foram publicadas no dia 28 de outubro de 2025. Estas Orientações têm por objetivo fornecer conselhos práticos para as instituições, os órgãos, os escritórios e as agências da UE sobre o tratamento de dados pessoais ao utilizar sistemas de IA generativa e facilitar o cumprimento das obrigações de proteção de dados.

Orientações do EDPS para a gestão de riscos dos sistemas de IA, que foram publicadas no dia 11 de novembro de 2025. Estas Orientações visam fornecer recomendações práticas para ajudar a identificar e atenuar os riscos técnicos comuns associados aos sistemas de IA, de modo a contribuir para proteção de dados pessoais.

Decreto-Lei n.º 125/2025, de 4 de dezembro, aprova o regime jurídico da Cibersegurança, transpondo a Diretiva (UE) 2022/2555, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, destinada a garantir um elevado nível comum de Cibersegurança em toda a União.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

O EUIPO lança a nova ferramenta baseada em IA denominada “Early TM Screening” para filtrar marcas antes de submeter pedidos de registo. Esta ferramenta terá como objetivo auxiliar os usuários a identificar potenciais conflitos com direitos anteriores, bem como possíveis questões de admissão do registo da marca com fundamentos absolutos de recusa.

Regulamento de Execução (UE) 2025/2230 da Comissão, de 29 de outubro de 2025, altera o Regulamento de Execução (UE) 1352/2013 no que diz respeito aos tipos de direitos de propriedade intelectual incluídos no formulário de pedido de intervenção das autoridades aduaneiras. O novo sistema de proteção de indicações geográficas de produtos artesanais e industriais da União, introduzido pelo Regulamento (UE) 2023/2411 e que abrange direitos de propriedade intelectual, possibilita ao requerente solicitar a intervenção das autoridades



aduaneiras no que respeita a mercadorias suspeitas de violarem esses direitos. Portanto, o anexo I e III do formulário de pedido de intervenção incluem todos esses tipos de direitos.

DIGITAL

Relatório adotado pela Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores expressa preocupações sobre a falha das principais plataformas online em proteger adequadamente os menores e alertam para os riscos relacionados com a dependência, a saúde mental e a exposição a conteúdos ilegais e prejudiciais.

MOBILIDADE INTERNACIONAL

Lei n.º 61/2025, de 22 de Outubro - Altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

ESTE DOCUMENTO TEM O APOIO DE:



TELLES
— ADVOGADOS —